

Junta Comercial do Estado da Bahia

SECPES - Coordenação de Pessoal

Licença Prêmio

Portaria nº 122 de 30 de outubro de 2017

LICENÇA PRÊMIO

O Presidente, no uso de suas atribuições, e tendo em vista os elementos constantes do Processo Administrativo abaixo relacionado, resolve conceder a servidora integrante do Quadro de Pessoal desta Autarquia o direito à Licença-Prêmio, com base no artigo 3º da lei nº 13.471 de 30/12/2015:

Processo	Matricula	Nome	Quiquênio	Finalidade	Total de Dias
1106170052010	64.000.049-4	Elisabete Maria Nunes dos Santos	2010/2015	Gozo Oportuno	90 Dias

Antonio Carlos Marcial Tramm
Presidente

Publicado no DOE
Dia: 31/10/17
Página: 06
Caderno: Executivo